



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2014, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.003.073/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Secretária Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Moções, São Paulo/SP, neste ato representada por **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, residente na cidade de Brasília, portador do RG 1.158.676 SSP/DF e do CPF nº 490.603.251-68, e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, residente na cidade de Brasília, portadora do RG Nº 630.486 SSP/DF e do CPF nº 613.174.201-44, ambos na qualidade de representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04.11.2018 a 03.11.2019, em conformidade com as justificativas de justificativas de ID SEI 11458337, Parecer nº 37/2018-AJL/GAB/PGDF (ID SEI 14007595), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100

3.2 – O empenho é de R\$ 6.864,00 (seis, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00374, emitida em 31/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2014-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 04/11/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



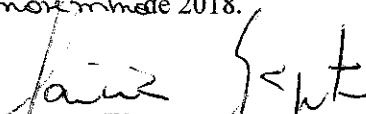
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

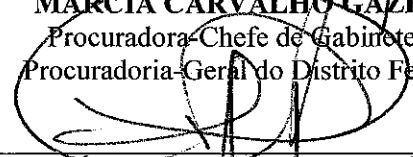
Brasília, 03 de novembro de 2018.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA

Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES

Representante Legal


CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Representante Legal

Testemunhas:

1. Gômila Melo de Sousa Barbosa
2. CPF: 026.445.733-57

Sarah F. dos Anjos Moreno
CPF: 036.340.851-77


Leonardo S. Vieira
Gerente de Negócios - Governo
Telefônica Brasil S.A.

